INTERESSADO: Centro Educacional Lacerda		
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Cuidados do Idoso - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, Instituição sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615, Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 8893636/2018	**PARECER Nº** 0277/2019	**APROVADO EM:** 21.05.2019

I – DO PEDIDO

Maria Alves Saraiva Lacerda, diretora geral do Centro Educacional Lacerda, mediante o processo n 8893636/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Cuidados do Idoso - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processo da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício da Instituição
- Plano do Curso
- Projeto Pedagógico
- Regimento Escolar
- Documentos dos componentes dos corpos técnico e docente
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança.
- Termos de Convênios

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Educação Educacional Lacerda é uma instituição pertencente à rede particular de ensino, tem sede na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615, Centro, no município de Mauriti, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.357.665/0001-21, com Censo Escolar nº 23328010.

Cont./Parecer Nº 0277/2019

A diretora pedagógica, Maria Alves Saraiva Lacerda é graduada em Pedagogia, com Administração Escolar pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Registro nº 1049, e especialista em Planejamento Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira; Virgínia Maria Belém, técnica em Secretariado Escolar, Registro nº AAA002000, a secretária escolar, Natália Gonçalves Carvalho, bacharel em Enfermagem pela Faculdade Pernambucana de Saúde e especialista em Obstetrícia e Neonatologia, é a coordenadora desse Curso.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Cuidados do Idoso, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico e justifica-se pela necessidade desse profissional na região do Cariri Oeste.

Para proceder à avaliação das condições de funcionamento da Instituição e a oferta desse Curso fora designada a Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, por meio da Portaria nº 08/2019/CEE.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratório	BOM
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	REGULAR

As Instalações gerais do prédio estão em bom estado com salas de aula bem iluminadas e climatizadas. A biblioteca, bem iluminada e climatizada, oferece serviço de internet para os alunos; mas é carente com relação a espaços para trabalho individual e em grupo. O acervo bibliográfico foi considerado 'bom' pela especialista avaliadora.

Os laboratórios de Enfermagem e de Habilidades Específicas são próprios e têm instalações muito boas, segundo a avaliadora.

O corpo docente desse Centro é composto por três professores, todos com titulação de especialistas na área de conhecimento do curso e autorização para lecionar.

Cont./Parecer Nº 0277/2019

O Plano de Curso, segundo a especialista avaliadora, está coerente com os objetivos e justificativa apresentados segundo as demandas contextualizadas com o município de Mauriti e região de abrangência.

Conforme o Plano de Curso, essa Instituição pretende formar um técnico comprometido socialmente e com competências e habilidades necessárias para desempenhar as seguintes atividades:

- Prestar cuidados de enfermagem à população idosa, com visão holística do processo de envelhecimento em seus aspectos biológicos, sociais e culturais;
- Promover e intervir, no âmbito de sua atuação profissional, junto aos idoso, familiares, cuidadores e comunidade, medidas de promoção de qualidade de vida, prevenindo agravos e situações de maus tratos à pessoa idosa;
- Integrar e interagir com equipe multiprofissional de atenção à pessoa idosa, dentro dos limites de sua atuação, reconhecendo o ser humano integral e os condicionantes do processo saúde-doença;
- Desenvolver o papel do cuidador formal ao idoso, tanto no âmbito hospitalar como no domiciliar.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz de trezentas horas de teorias e práticas, distribuídas em cinco disciplinas e 75 horas de estágio supervisionado, perfazendo uma carga horária total 375 horas, conforme distribuição descrita abaixo.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Envelhecimento Humano	100h
Enfermagem em Cuidado do Idoso	100h
Velhice e Políticas Públicas	100h
Estágio Profissional Supervisionado	75h
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	**375h**

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pela professora Ludimilla Alves Santos, bacharel em enfermagem. Os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:

- Hospital Municipal e Maternidade São José
- CRAS - Mauriti.

Cont./Parecer Nº 0277/2019

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008, às Resoluções CEC nº 413/2006 e 395/2005, às normas que regulam a Educação a Distância (EaD) e a Resolução CEC nº 360/2000.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Cuidados do Idoso - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, Instituição sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615, Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.

Após a conclusão do Curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2019.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE